



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

Parecer nº 019/2018

OBJETO: EMENDA RETIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0028/2018 do Poder Executivo Municipal que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES POR ESCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, por seus membros que adiante assinam, reunidos em 04 de outubro de 2018, nesta Câmara Municipal de Vereadores, em atenção ao disposto no § 3º do Art. 163 do Regimento Interno, analisa e emite o seguinte parecer quanto ao Projeto de Lei nº 0028/2018 do Poder Executivo Municipal que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES POR ESCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei e sua justificativa foram lidos e baixado em Comissão na Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 01 de outubro de 2018.

Foi aprovado a tramitação do referido Projeto de Lei em Regime de Urgência.

O Projeto de Lei não apresenta qualquer vício de origem que pudesse macular a sua regular tramitação e, embora não haja a descrição literal em seu texto, o Projeto está embasado do art. 37 da Constituição Federal, que trata de contratação temporária de excepcional interesse público. Da mesma forma, a presente EMENDA RETIFICATIVA não traz vícios de origem ou disposições que contrariem o Dispositivo Constitucional encontrando amparo no Art. 37, da Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Assim, esta Comissão, por unanimidade de votos, emite parecer favorável ao recebimento e regular tramitação do referido Projeto de Lei neste Poder Legislativo Municipal.

Jacuizinho, 08 de outubro de 2018.


Cláudio Antunes Vieira

Presidente


Lorival Solano Demétrio

Vice-Presidente


Paulo Cesar da Silva

Membro

